



DECRETO Nº 023/99

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA,
ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR
PRIMINHO ANTONIO RIVA, USANDO
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO /
CONFERIDAS POR LEI :**

DECRETA

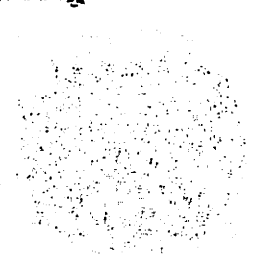
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Juara-MT., exercício de 1.999 um crédito Especial no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), nas dotações abaixo discriminadas:

09	Secr. Mun. de Desenv. Economico e Social	
04	Divisão de Agricultura	
04	Agricultura	
14	Produção Vegetal	
078	Mecanização Agrícola	
1.135	Aquis. de 02 tratores agrícolas c/implementos	
4.120	Equip. e Mat. Permanente	R\$ 111.500,00
1.136	Aquis. de 01 caminhão p/capacidade de 12 toneladas	R\$ 48.500,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo 1º será cancelado em igual importância as seguintes dotações do orçamento-programa do exercício de 1.999.

05	Secretária Municipal de Educ. Cult. e Desportos	
01	Gabinete do Prefeito	
08	Educação e Cultura	
42	Ensino Fundamental	
188	Ensino Regular	
1.039	Ampl. do Prédio da Secr. Educ. Cult. e Desportos	
4.110	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00

06	Secret. Mun. de Obras, Urbanismo e Habitação	
01	Gabinete do Secretário	



Faint, illegible text in the upper left quadrant.

Faint, illegible text in the upper right quadrant.

[Illegible Title]

First paragraph of faint, illegible text.

Second paragraph of faint, illegible text.

Third paragraph of faint, illegible text.

Fourth paragraph of faint, illegible text.

Fifth paragraph of faint, illegible text.

Sixth paragraph of faint, illegible text.

Seventh paragraph of faint, illegible text.

Eighth paragraph of faint, illegible text.

Ninth paragraph of faint, illegible text.

Tenth paragraph of faint, illegible text.

Eleventh paragraph of faint, illegible text.

Twelfth paragraph of faint, illegible text.

Thirteenth paragraph of faint, illegible text.



ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito



10	Habitação e Urbanismo		
58	Urbanismo		
025	Edificações Públicas		
1.050	Constr. Ampl. e Reforma de Prédios Próprios		
4.110	Obras e Instalações	R\$	20.000,00
08	Secretária Municipal de Saúde e Org. Social		
02	Fundo Municipal de Saúde		
13	Saúde e Saneamento		
75	Saúde		
025	Edificações Públicas		
1.082	Ampliação do Hospital Municipal	R\$	60.000,00
1.084	Ampliação do Posto de Assist. Médica	R\$	50.000,00
4.110	Obras e Instalações		

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara., Em
19 de outubro de 1.999.


Priminho Antonio Riva
Prefeito Municipal